

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICADO NO DOE
EM 08/07/15

PORTARIA Nº 097/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934,
de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº
1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado
pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de
08.08.12;

;

RESOLVE

I. Tendo em vista processo nº 1106150042000, conceder Abono
Permanência à servidora **DULCINEIA DA ANUNCIACÃO SOUZA
VALADARES**, cad. 64.000.034-7, com fundamento no artigo 2º I, II e III, da
Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, c/c o artigo 4º da Emenda
Constitucional nº 20 de 15.12.1998.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 06 de julho de 2015.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:

Art. 1º Tomar público que estarão abertas as inscrições relativas à seleção para Mobilidade Artística e Cultural 2015, conforme abaixo:

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	
1ª seleção	2ª seleção
De 06/07/15 até 07/08/15	De 06/08/15 até 07/09/15
Início do cronograma a partir de 06/12/15 (por item 2.2.1 do edital)	Início do cronograma a partir de 13/12/15 (por item 2.2.1 do edital)
Início da prestação principal sobre os meses de novembro e dezembro de 2015 e janeiro de 2016 (por item 2.2.7 do edital)	Início da prestação principal sobre os meses de fevereiro março e abril de 2016 (por item 2.2.8 do edital)

Parágrafo Único. O Edital nº 001/2015 de que trata o presente Portaria será disponibilizado em sua versão integral, no site www.cultura.ba.gov.br

Art. 2º Será objeto desta seleção o apoio a iniciativas de residência, formação, intercâmbio e difusão artístico-cultural em território nacional e no exterior.

Parágrafo Único. Para fins desta seleção, entende-se por:

residência artístico-cultural: permanência fora do estado ou país de domicílio, por um período mínimo de 6 (seis) semanas, de um artista ou profissional da cultura, para se concentrar intelectualmente em um projeto específico que esteja em fase de pesquisa, concepção, produção ou finalização. Vincula-se a centros de residência e/ou entidades culturais que disponibilizam local para viver e/ou trabalhar; acompanhamento técnico e/ou contato com o meio artístico e cultural local.

formação artístico-cultural: participação em cursos, oficinas ou estágios, fora do estado ou país de domicílio, em entidades de referência no domínio das artes e/ou da cultura, que contribuam para o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação técnica e/ou artística do proponente.

intercâmbio e difusão: troca de conhecimentos e experiências, bem como a circulação e a distribuição de produções artísticas e culturais em outros estados brasileiros ou país. Contempla participação de artistas e profissionais da cultura em atividades culturais nacionais e internacionais, promovidas por entidades de reconhecido mérito, podendo a viagem destinar-se a apresentação de trabalho próprio; circulação de oficinas ou grupos baleares; pesquisa e prospecção; promoção de bens e serviços culturais (participação em feiras setoriais); construção e dinamização de redes; entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO JORGE PORTUGAL
Secretário de Cultura

RESUMO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 226/2013
Processo nº. 0800130031600. Proponente: Associação Cultural de Capoeira Raízes dos Palmares de Valença Bahia. Objeto: realização do Projeto "Ateliê Cultural". Prorroga a vigência do TAC 226/2013 de 01 de abril de 2015 para 30 de setembro de 2015. Assinam: Sr. Antônio Jorge Portugal - Secretário de Cultura e a Sra. Milena Santana da Conceição - Associação Cultural de Capoeira Raízes dos Palmares de Valença Bahia - proponente. Data de assinatura: 07/07/2015.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 360/2013
Processo nº. 0500130042880. Proponente: VPC Cinema Vídeo Produções Artísticas e Distribuidora de Filmes LTDA - ME. Objeto: realização do Projeto "O Tropicais "Lista" Rogério Duarte". Prorroga a vigência do TAC 360/2013 de 30 de abril de 2015 para 31 de agosto de 2015. Assinam: Sr. Antônio Jorge Portugal - Secretário de Cultura, Sra. Fernanda Maria Coelho da Costa Tourinho - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Walker Pinto Lima - VPC Cinema Vídeo Produções Artísticas e Distribuidora de Filmes LTDA - ME - proponente. Data de assinatura: 07/07/2015.

Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC

Resumo de Portarias

PORTARIA Nº. 111/2015, de 29.06.2015 - Dispensa SERGIO PINHEIRO COSTA, do cargo de Coordenador II, Símbolo DAS-3, desta Fundação, a partir de 01 de Julho de 2015.

PORTARIA Nº. 112/2015, de 29.06.2015 - Dispensa NEILZA PEQUENO MIRANDA, do cargo de Coordenador II, Símbolo DAS-3, desta Fundação, a partir de 01 de Julho de 2015.

PORTARIA Nº. 113/2015, de 29.06.2015 - Nomeia SERGIO PINHEIRO COSTA, para o cargo de Coordenador II, Símbolo DAS-3, desta Fundação, a partir de 01 de Julho de 2015.

PORTARIA Nº. 114/2015, de 29.06.2015 - Nomeia NEILZA PEQUENO MIRANDA, para o cargo de Coordenador II, Símbolo DAS-3, desta Fundação, a partir de 01 de Julho de 2015.
EDVALDO MENDES ARAUJO
Diretor Geral

RESUMO DE CONVÊNIO

Processo: 00001300014572
Convênio de Cooperação Técnica nº. 06/2015
Celebrantes: Fundação Pedro Calmon Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC, e o Município de Lapão - BA.
Objeto: Convênio de Cooperação Técnica visando aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal, por meio de assistência técnica, orientação na renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos e capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.
Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura.
Assinam: Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral FPC.
José Ricardo Rodrigues Barbosa - Prefeito / Município de Lapão.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural - IPAC

Resumo de Portaria
Portaria nº 148 de 07 de julho de 2015
Dispensar a pedido a servidora NILDA BARBARA MAIA CEZÁRIO, cadastro nº 62533017-5 do cargo de Diretor de Museu (DIMUS), símbolo DAI-4, a partir de 30/06/2015.
Portaria nº 147 de 07 de julho de 2015
Nomear a senhora RENATA ROSA ALENCAR, no cargo de Diretor do Museu, símbolo DAI - 4 (DIMUS) a partir de 01/07/2015
Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IPAC

Retificação da portaria nº 145 de 03 de julho de 2015, publicada em 07/07/2015. Onde se lê: Portaria nº 145 de 03 de junho de 2015, Leia-se: Portaria nº 145 de 03 de julho de 2015.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:
PORTARIA Nº 094/2015 - Averbar para todos os efeitos 144 (cento e quarenta) dias, que corresponde a 04 (quatro) mês e 24 (vinte e quatro) dias, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição da Previdência Social da servidora ANTÔNIA SÃO PEDRO DOS SANTOS, cadastro 67.000.084-4, depositado no § 8º do artigo da Constituição Federal conforme processo do nº 1106150042072.
PORTARIA Nº 086/2015 - Reconhecer o direito à Estabilidade Econômica, no cargo comissionado de SECRETARIA ADMINISTRATIVA I, SÍMBOLO DAI-5, a servidora LÍCIA MARINHO SANTOS SENA, cadastro nº 64.000.047-8, nos termos do § 1º do artigo 92 da lei nº 6.877/94.
PORTARIA Nº 096/2015 - Reconhecer o direito à Estabilidade Econômica, no cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO, SÍMBOLO DAI-5, a servidora EUNICE DE LIMA BATISTA, cadastro nº 64.000.077-9, nos termos do § 1º do artigo 92 da lei nº 6.877/94.
PORTARIA Nº 097/2015 - Tendo em vista processo nº 1106150042000, conceder Abono Permanência à servidora DULCINEIA DA ANUNCIACÃO SOUZA VALADARES, cad. 64.000.034-7, com fundamento no artigo 2º I, II e III, da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, c/c o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998.
Fica convertida o ato do processo arquivado sob nº 97179329 em 23/03/2012 de empresa DF PATRIMONIAL LTDA - NIRE 2920229261, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/98.
PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 07/07/2015 - Resolução n.º 09/2015 Aprova o reajuste de 4,5% (quatro vírgulas cinco por cento) na Tabela de Emolumentos devidos aos Tradutores Públicos e Intérpretes e Intérpretes Comerciais. Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 13.07.2015; Aprovada a Resolução n.º 10/2015 - Fora para o mês de julho/2015 valor de gratificação de incentivo e produtividade para os servidores da JUCEB. Fica agendada próxima Sessão Plenária para o dia 04.08/2015. Salvador, 07/07/2015. Ass: Antônio Carlos Marcial Tramm - Presidente/II

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUBIC

PORTARIA Nº. 1/2015 - DP
O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUBIC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o quanto consta do Processo nº. 1105140009776,
RESOLVE:
Constituir, na conformidade do quanto assentado no processo acima epigrafado, Comissão de Processo Sancionatório, composta pelas servidoras Gessare Saraceno, cadastro nº. 70.100.615-3, Jaime Melo Filho, cadastro nº. 70.100.504-2, e Antonio Romau Carneiro, cadastro nº. 70100154-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos ali contidos, atribuídos à VIP COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.072.604/0001-40, tendo em vista que, convocada, dentro do prazo de validade de sua proposta, não firmou contra-